



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): "PRÉ-DIAMAS"

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio de seu Diretor Geral Júnio Jáber, nomeado pela portaria nº 969, de 04/12/2014, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 13 da Lei nº11.892, de 29/12/2008, pelo art.23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União, pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05/01/2011, e pela Coordenadoria de Extensão do Campus Diamantina, torna público o **Processo de seleção para o curso de formação inicial e continuada intitulado "Pré-Diamas"**, na modalidade semipresencial, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo do IFNMG de classificação de candidatos ao curso de formação inicial e continuada intitulado "**Pré-Diamas**", acontecerá em etapa única, mediante classificação por ordem de matrícula.

1.2. O curso ao qual se refere este edital será ofertado na modalidade **presencial** oferecido aos alunos da **rede pública, inscritos no ENEM 2017**.

1.3. O candidato deverá se inscrever na secretaria do IFNMG Campus Diamantina das 13h às 18h, de acordo com o cronograma deste edital.

1.4. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória (comprovante de inscrição no ENEM 2017, Comprovante de Matrícula na Escola Pública, RG e CPF) e preencher o ANEXO I, deste edital. A inscrição pode ser feita por procuração.

1.5. O candidato que, no ato da matrícula, apresentar documentação que contenha informações divergentes das lançadas no sistema **será automaticamente eliminado** do Processo Seletivo, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de recurso.

1.6. Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL
DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES			
1.6.1	Publicação do edital	15/09/17	www.ifnmg.edu.br
1.6.2	Período das Inscrições	18/09 à 20/09/2017	Secretaria do IFNMG - Campus Diamantina
RESULTADO PRELIMINAR			
1.6.3	Resultado Preliminar	21/09/17	www.ifnmg.edu.br
1.6.4	Apresentação de Recursos	22/09/17	Setor de Protocolo – Campus Diamantina
RESULTADO FINAL			
1.6.5	Homologação e Publicação	22/09/17	www.ifnmg.edu.br às 10 horas
1.6.6	Matrícula	22 e 25/09/2017	Secretaria do IFNMG Campus Diamantina a partir das 14 horas
1.6.7	Início das aulas	25/09/17	IFNMG campus Diamantina

2. DOS CURSOS, MODALIDADE, TURNO, DURAÇÃO E VAGAS

2.1. O curso será ofertado na modalidade presencial, nas salas do IFNMG Campus Diamantina, no período da tarde, de segunda à sexta, de 13:30 às

18:00. O curso terá duração de 160 horas e serão oferecidas 40 vagas.

3. **DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições devem ser feitas exclusivamente na secretária do IFNMG Campus Diamantina, no período de 18 à 20 de setembro de 2017.

3.2. O candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no portal eletrônico do IFNMG, <http://www.ifnmg.edu.br>, bem como a quaisquer outros editais que venham a ser publicados durante esta seleção.

3.3. Para realizar a inscrição, são imprescindíveis as cópias do **CPF e da Identidade** do candidato, assim como o comprovante de inscrição da prova do ENEM 2017.

3.4. Não haverá possibilidade de alterações dos dados fornecidos na ficha de inscrição.

3.5. Cada candidato terá direito a somente uma inscrição.

3.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital.

4. **DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1. Será cancelada a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

I) Ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou incorreta;

II) Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito deste edital.

4.2. Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

5. **DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1. As vagas oferecidas neste edital serão ocupadas obedecendo-se à ordem de inscrição.

5.2. Havendo candidatos que se inscrevam no mesmo instante, o desempate será feito, dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

I) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

II) Tiver a maior idade, exceto os enquadrados no inciso I deste item.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no presente processo seletivo do IFNMG, campus Diamantina, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

5.4. A classificação dos candidatos somente terá validade para este curso.

6. **DAS INFORMAÇÕES**

6.1. O edital e os demais documentos que forem publicados estarão disponíveis no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br> para *download*.

6.2. Informações sobre o curso poderão ser obtidas diretamente com: Prof. Dayse Lúcida Silva Santos, Prof. Paulo Giovane A. Lemos, Claudiane Moreira Costa e Shirley Gomes Oliveira.

7. **DAS MATRÍCULAS**

7.1. As **matrículas** serão efetuadas obedecendo à ordem de chegada dos candidatos, no dia 25/09/2017, no horário e endereços indicados no item **1.6** deste edital.

7.2. A ausência do candidato ou seu representante legal, convocado no horário e na data da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

8. **DOS DOCUMENTOS**

8.1. **São documentos exigidos no ato da matrícula:**

I) CPF e RG;

II) Comprovante de matrícula para alunos do terceiro ano ou comprovante de conclusão do ensino médio (histórico ou declaração).

8.2. Os documentos supracitados deverão ser **fotocópias (legíveis e sem rasuras)**.

8.3. A matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular.

8.4. O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As matrículas dos candidatos classificados atenderão às determinações legais vigentes.

9.2. A inscrição no 1º Processo Seletivo para o curso de formação inicial e continuada intitulado "Pré-Diamas", implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, ainda que a inscrição tenha sido feita por terceiros.

9.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

9.4. O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br>.

9.5. O IFNMG reserva-se o direito de convocar candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o aluno matriculado não compareça ao primeiro momento presencial intensivo sem apresentação, por escrito, de justificativa plausível conforme normas e regulamentos da instituição.

9.6. O IFNMG, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá em seus cursos os candidatos classificados no presente Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização de cada curso, adequar currículos e calendários, ampliar ou restringir tempos de duração.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de processo seletivo.

Diamantina, 15 de setembro de 2017.

Prof. Júnio Jáber
Diretor Geral INMG Campus Diamantina
Portaria n.º 969/2014

ANEXO I

EDITAL Nº16/ 2017 DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA "PRÉ-DIAMAS"

INSCRIÇÃO
NOME:
FILIAÇÃO:
ENDEREÇO:
RG:

CPF :

REQUERER INSCRIÇÃO PARA O CURSO "Pré-Diamas"

Diamantina, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 23414.003397/2017-81

SEI nº 0017280



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Memorando nº 10002/2017/GAB/DG/DIA/IFNMG

Diamantina, 15 de setembro de 2017.

Ao Senhor
Júlio Jáber
Diretor Geral IFNMG Campus Diamantina

Assunto: Encaminha processo contendo Edital Nº 17/2017 do Projeto de Extensão Pré-Diamas

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o processo do **Edital Nº17/2017 do Programa de Extensão Pré-Diamas**. Nesse sentido, solicitamos, por gentileza, que o referido Edital seja apreciado e assinado por Vossa Senhoria.

Nesse sentido, pede-se apreciação para posterior publicação.

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me à disposição para demais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Josilene de Fátima Cardoso de Sá
Tecnóloga em Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por **Josilene de Fatima Cardoso de Sa, Substituto(a) do Chefe de Gabinete**, em 15/09/2017, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017334** e o código CRC **FBAC8139**.

